

LEI Nº 648/2016  
DE 06 DE MAIO DE 2016.

**“ALTERA O CONTEUDO DA LEI ORDINÁRIA 540/2013 E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais decorrentes de seu mandato, FAZ SABER à todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso XI na redação do art. 1º da Lei supra, contendo a seguinte redação:

.....  
*XI- Hora Trator Pneu com acessórios ( somente)  
deste.....R\$ 50,00*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 06 de maio de 2016.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito